



# Câmara Municipal de Ecoporanga

PORTARIA Nº 009/2008

O Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, amparado pela disposição do art. 39 inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga, , nos termos do art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora efetiva desta Casa, **SUELIMAGNA DIAS DE MENDONÇA E SOUZA**, a partir do dia 01 de Julho de 2008, 30 (trinta) dias de férias prêmio, conforme preceitua a Lei Complementar nº 001/2002.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Câmara M. de Ecoporanga, 19 de Junho de 2008

**VALDIR JOSE PEREIRA BAIA**  
Presidente